

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001965
Data: 21/11/2012 Horário: 08:04
Legislativo - EM 7/2012

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2012

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2013

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 120/2012,
Dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de Ibitinga –
LOA – para o exercício de 2013 e dá outras providências.

01)- No Projeto de Lei nº 120/2012, proceda-se a **inclusão** de uma emenda a peça orçamentária a ser especificada nos anexos II, VI e VII, detalhando na “Execução Orçamentária – LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

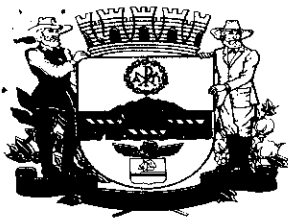
		PROJETO/ATIVIDADE
SECRETARIA	DA	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
HABITAÇÃO	E	
URBANISMO		

ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO – L O A
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2.013

02 14 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 - HABITAÇÃO
16 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
16 122 0023 - INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
16 122 0023 ____ 0000 – Construção de Casas Populares.....R\$ 580.000,00

02)- Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda deveser realizadas as seguintes **reduções** de metas físicas e financeiras descritas nos anexos II, VI e VII, denominado “Execução Orçamentário – LOA: Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO – L O A
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2.013

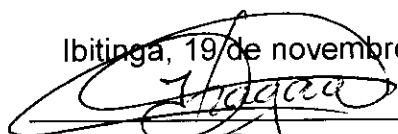
02 23	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
24	- COMUNICAÇÃO	
24 131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
24 131 0048	- COMUNICAÇÃO OFICIAL	
24 131 0048 2431 0000	- Manutenção da Secretaria	R\$ 280.000,00
02 21	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
15	- URBANISMO	
15 451	- INFRA ESTRUTURA URBANA	
15 451 0018	- INFRA ESTRUTURA URBANA	
15 451 0018 1281 0000	- Obras Publicas e Instalações de Bens Publicos e Infra Estrutura.....	R\$ 300.000,00

03)- Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação, o Projeto de Lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Justificativa

Com o aumento do crédito para habitação, diminuição dos juros dos financiamentos de imóveis de baixa renda e a criação de programas sociais destinados a minimizar o déficit habitacional na cidade de Ibitinga. Ocorre que a demanda por moradias para as Classes C e D não para de crescer, assim proponho a Criação do programa destinado a Construção de Casas Populares. De modo geral, loteamentos populares passaram a ser vistos como planejamento para regularizar a moradia da população e um método correto de urbanização.

Ibitinga, 19 de novembro de 2012.


FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO

Vereador

